



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 2149 08 páginas

Z ORGAC

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000 COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano

Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Lademiro Budnik
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 584/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Altera comissão a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme Ofício n° 620/2021 protocolado sob número 6977/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 332/2018 referente à Comissão para Avaliação junto à instituição declarada vencedora do Pregão Presencial n.º 090/2018 conforme contrato n.º 339/2018 qual passará a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º . [...]

I- Dr. Roberto Doglia De Oliveira - Médico Auditor;
 II-Michele Ternoski Lemos - Representando a Gestão - SMS;
 III- Maria Odete Snakeviz - Representando a Vigilância em Saú-

IV-Ana Paula Strujak - Representando a Atenção Primária em Saúde:

V-Sonia Maria Schirlo - Representando o Departamento de Regulação;

[...]"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2021

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

Emerson Rech

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 589/2021

"Atribui nomes às ruas que integram o loteamento denominado "Residencial Paris", nesta cidade, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o Protocolo nº. 6153/2021;

DECRETA

Art. 1º. Ficam atribuídos os nomes às ruas que integram o loteamento denominado "Residencial Paris", nesta cidade, conforme segue:



Rua	Denominação	Lei Municipal		
Rua Projetada A	Rua Abrahão Lopes	2460/2021		
Rua Projetada B	Rua Roberto Stremel	2149/2015		
Rua Projetada C	Rua Teodozio Skavronski Júnior	2232/2016		
Rua Projetada D	Rua Afonso Woidelo	2237/2016		
Rua Projetada E	Rua Doroteu Burko	2227/2016		
Rua Projetada F	Rua Carlos Cordeiro	2150/2015		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2021.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

Emerson Rech

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 590/2021

Altera comissão a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme Ofício nº 620/2021 protocolado sob número 6977/2021:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 35/2018 referente à Comissão para Avaliação junto à instituição declarada vencedora do Pregão Presencial n.º 268/2017 conforme contrato n.º 025/2018 qual passará a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° . [...]

I- Dr. Roberto Doglia De Oliveira - Médico Auditor; II-Michele Ternoski Lemos - Representando a Gestão - SMS; III- Maria Odete Snakeviz - Representando a Vigilância em Saúde; IV-Ana Paula Strujak - Representando a Atenção Primária em

V-Sonia Maria Schirlo - Representando o Departamento de Regulação;

[...]"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2021

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

Emerson Rech

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 591/2021

"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

Em conformidade com o artigo 40, §4º, III da Constituição Federal e Súmula Vinculante STF nº 33, de 09/04/2014 - Atividades Nocivas a Saúde ou a Integridade Física,

Em cumprimento a determinação judicial constante nos autos sob nº 0000883-96.2020.8.16.0139 e conforme o protocolado sob nº 6072/2021;

DECRETA

- Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Tempo de Contribuição, ao servidor Darci José Dill, portador da Carteira de Identidade nº 1.819.049-4/PR e do CPF sob nº 451.478.339-00, ocupante do cargo provimento efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 40, §4º, III da Constituição Federal e Súmula Vinculante STF nº 33, de 09/04/2014 - Atividades Nocivas a Saúde ou a Integridade Física - Provento Integral - Base de Cálculo pela média das 80% maiores remunerações - Forma de reajuste dos proventos sem paridade aos servidores da ativa.
- Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.423,87 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculos e produzindo efeitos retroativos a partir de 21/09/2018.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 592/2021

"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 40, §4º, III da Constituição Federal e Súmula Vinculante STF nº 33, de 09/04/2014 - Atividades Nocivas a Saúde ou a Integridade Física, e conforme o protocolado sob nº 6068/2021;

DECRETA

Art. 1°. Fica concedida Aposentadoria Especial - Voluntária por Tempo de Contribuição, ao servidor Antônio Carlos Padoim, portador da Carteira de Identidade nº 12.448.507-00/PR e do CPF sob nº 242.631.920-87, ocupante do cargo provimento efetivo de Médico Clínico Geral, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 40, §4º, III da Constituição Federal e Súmula Vinculante STF nº 33, de 09/04/2014 - Atividades Nocivas a Saúde ou a Integridade Física - Provento Integral - Base de Cálculo pela



média das 80% maiores remunerações – Forma de reajuste dos proventos sem paridade aos servidores da ativa.

- **Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 10.350,86 (dez mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculos
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 593/2021

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **Simone Borges Alves**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 594/2021

"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Art. 40, §1°, III "a" da Constituição Federal, e conforme o protocolado sob nº 6075/2021;

DECRETA

- Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor João Maria Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 2.140.002/PR e do CPF sob nº 372.091.089-04, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no Art. 40, §1º, III "a" da Constituição Federal Comum Base cálculo pela média das 80¢ maiores remunerações Provento Integral Forma de Reajuste do Proventos sem paridade aos servidores da ativa.
- **Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.909,60 (mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 595/2021

"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Art. 3º EC 47/2005 - FÓRMULA 85/95 - e conforme o protocolado sob nº 6887/2021:

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Nadir Kozechen de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.976.736-4 SSP/PR e do CPF sob nº 828.220.779-91, ocupante do cargo provimento efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 FÓRMULA 85/95 Comum Forma de Reajuste dos Proventos com paridade aos servidores da ativa Proventos Integrais Base de Cálculo pela última remuneração.
- **Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$1.906,66 (Um mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2021.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

Emerson Rech

Secretário Municipal de Administração

40

DECRETO Nº 596/2021

"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Art. 3º EC 47/2005 - FÓRMULA 85/95 - e conforme o protocolado sob nº 6896/2021;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **Pedro Slociak Sobrinho**, portador da Carteira de Identidade nº 2.220.012-7 SSP/PR e do CPF sob nº 411.333.669-53, ocupante do cargo provimento efetivo de Carpinteiro Oficial, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 FÓRMULA 85/95 Comum Forma de Reajuste dos Proventos com paridade aos servidores da ativa Proventos Integrais Base de Cálculo pela última remuneração.
- **Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$2.875,99 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.
- **Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2021.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

Emerson Rech

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 598/2021

"Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme protocolado sob número 5338/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Mauro Dziubatei De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	5338/2019	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	12/07/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a esta data.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2021

"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 6902/2021;

RESOLVE

- **Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Ana Paula dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 17/08//2021.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 351.584,96 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 10 de setembro 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais. gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone



(42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa Pregoeira

Extrato de Dispensa de Licitação nº 064/2021

Motivação: Artigo 24, XVII- Artigo 62 §4º, da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de 10.000 (dez mil) km rodado para o veículo Chevrolet montana DB nº 842.

Contrato nº:2 07/2021

Contratada: Guará Auto Peças S/A

Valor Total: R\$ 346,08(trezentos e quarenta e seis reais e oito cen-

tavos)

Data: 23/08/2021

Vigência: 90 (noventa) dias Gestor: Suélly Mariane Müller Fiscal: Suélly Mariane Müller

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021

OBJETO: Contratação de Serviços de uma Rede Corporativa de comunicação de dados, composta por acessos MPLS/Transporte, bem como o monitoramento dos mesmos com banda dedicada de 1Gbps na área urbana e mínimo 10 Mpbs dedicados em cada ponto nos locais rurais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 979.647,60 (Novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 13 de setembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudento-polis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 092/2021

O município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico sob nº 092/2021**, tendo por objeto a aquisição de Caminhão 3/4 zero km com baú sobre cabine para transporte de produtos escolares, no valor total de R\$ 387.666,67 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que seria realizado no dia 24 de agosto de 2021, fica SUSPENSO, em virtude da existência de Impugnação a qual não foi respondida no prazo descrito em Edital.

Após resposta o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Prudentópolis, 24 de agosto de 2021.

Andriele S. Lupepsa Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

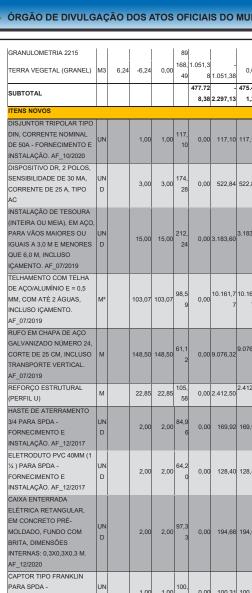
3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 202/2020 Partes: Município de Prudentópolis e PGC Engenharia de Obras Ltda Tomada de Preço nº 016/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica glosado do valor contratual o montante de R\$18.857,38(dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). Fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$65.779,64 (sessenta e cinco mil, setecentos de setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Conforme segue especificado abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUAN T	QUAN T	QUAN T	PREÇO (R\$)			
		Licitad			Licitad		T-4-1	
		а	а	Total	Unit	o	Aditivo	Total
ITENS LICITADOS								
PAREDE COM PLACAS DE								
GESSO ACARTONADO								
(DRYWALL), PARA USO								
INTERNO, COM DUAS	M2	152,64	20,53	173,17		15.152,	2.038,01	17.190
FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM					7	57		59
GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.								
AF 06/2017 P								
INSTALAÇÃO DE								
ISOLAMENTO COM LÃ DE					27.9	7.277,2		7.850,8
ROCHA EM PAREDES	M2	260,46	20,53	280,99	4	5	573,61	e
DRYWALL. AF_06/2017								
TRAMA DE AÇO COMPOSTA								
POR TERÇAS PARA								
TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS								
PARA TELHA ONDULADA DE					40.6	6 044 7		7 005 6
FIBROCIMENTO, METÁLICA,	M2	148,00	24,38	172,38	40,6	6.014,7 2	990,80	7.005,5
PLÁSTICA OU					4			4
TERMOACÚSTICA, INCLUSO								
TRANSPORTE VERTICAL.								
AF_07/2019								
CALHA EM CHAPA DE AÇO								
GALVANIZADO NÚMERO 24,					127,	3.037,9		6.851,2
DESENVOLVIMENTO DE 100	М	23,90	30,00	53,90	11	3	3.813,30	3
CM, INCLUSO TRANSPORTE								
VERTICAL. AF_07/2019								
DISJUNTOR MONOPOLAR	UN	1,00	1,00	2,00	13,9	13,97	13,97	27,94
TIPO DIN, CORRENTE					7			
NOMINAL DE 10A -								
FORNECIMENTO E								
INSTALAÇÃO. AF_04/2016								
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO					74 4			
DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	UN	1,00	1,00	2,00	71,1	71,15	71,15	142,30
INSTALAÇÃO. AF 04/2016					٥			
IMPERMEABILIZAÇÃO DE	ļ	l	l	l	ļ			
SUPERFÍCIE COM MANTA								
ASFÁLTICA, UMA CAMADA,					91 0	16.247,	-	
INCLUSIVE APLICAÇÃO DE	M2	178,46	-178,46	0,00	4		16.247,0	0,00
PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.							0	
AF_06/2018								
IMPERMEABILIZACAO DE								
ESTRUTURAS				46-	11,3	45-	4.0	2.120,1
ENTERRADAS, COM TINTA	M2	11,76	174,71	186,47	7	133,71	1.986,45	6
ASFALTICA, DUAS DEMAOS.								
APLICAÇÃO MANUAL DE								
PINTURA COM TINTA LÁTEX	140	225 52	20.50	250.00	11,0	2.607,6	207.07	2.834,9
PVA EM PAREDES, DUAS	M2	235,56	∠0,53	256,09	7	5	227,27	2
DEMÃOS. AF_06/2014								
FORRO EM RÉGUAS PVC,					ĺ			
APARÊNCIA DE MADEIRA,					56.0	4 722 2		6.670,3
FRISADO, PARA AMBIENTES	M2	84,28	34,77	119,05	36,0	4.722,2	1.948,16	3.070,3
COMERCIAIS, INCLUSIVE						'		·
ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.								
PISO EM COMPENSADO	Ma	108,67	66,04	174,71	74,1	8.058,9	4.897,53	12.956
NAVAL 18MM, 220X160 CM	ıvı∠	100,07	00,04	174,71	6	7	-, .0⊎1,33	49
PLANTIO DE GRAMA EM	M2	89,23	-89,23	0.00	0 10	819,13	-819,13	0,00
PLACAS. AF_05/2018	IVIZ	09,∠3	-05,23	0,00	ع, ا ٥	018,13	-018,13	0,00
ARGILA EXPANDIDA,	МЗ	4,46	-4,46	0.00	165,	739,87	-739,87	0,00



GRANULOMETRIA 2215								
OTO-TO-EOMETTAN 2210					89			
TERRA VEGETAL (GRANEL)	МЗ	6,24	-6,24	0,00	168, 49	1.051,3 8	1.051,38	0,00
	_					477.72	-	475.43
SUBTOTAL						8,38	2.297,13	1,25
ITENS NOVOS DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO								
DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		1,00	1,00	117, 10	0,00	117,10	117,10
DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN D		3,00	3,00	174, 28	0,00	522,84	522,84
INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN D		15,00	15,00	212, 24	0,00	3.183,60	3.183,6 (
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²		103,07	103,07	98,5 9	0,00	10.161,7 7	10.161 77
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M		148,50	148,50	61,1 2	0,00	9.076,32	9.076,3 2
REFORÇO ESTRUTURAL (PERFIL U)	М		22,85	22,85	105, 58	0,00	2.412,50	2.412,5
HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN D		2,00	2,00	84,9	0,00	169,92	169,92
ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN D		2,00	2,00	64,2	0,00	128,40	128,40
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN D		2,00	2,00	97,3 3	0,00	194,66	194,66
CAPTOR TIPO FRANKLIN								
PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN D		1,00	1,00	100, 31	0,00	100,31	100,31
BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN D		1,00	1,00	125, 02	0,00	125,02	125,02
MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN D		1,00	1,00	151, 71	0,00	151,71	151,7
TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	UN D		57,00	57,00	9,83	0,00	560,31	560,31
CORDOALHA COBRE NU	М		208,00	208,00			12.771,2	
PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X 3,00 M (SEM AMIANTO)	M²		6,86	6,86	72,1 7	0,00	494,94	
TEXTURA EMBORRACHADA EXTERNA - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2		136,67	136,67	16,5 9	0.00	2.267,36	2.267,
CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 "	М		9,00	9,00	22,0	0.00	198,81	198,8
TAMPA DE CONCRETO PARA PV OU CAIXA DE NSPECAO, DIMENSOES 600 X 600 X 50 MM	UN		1,00	1,00	72,0 9	0.00	72,09	72,0
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²		256,09	256,09	17,9 3	0.00	4.591,69	4.591,
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO	М		57,64	57,64	33,2	0.00	1.918,84	1.918,

	RESUMO
	KLOOMO
Serviços Licitados Suprimidos	-R\$ 18.857,38
Serviços Licitados Adicionados	R\$ 16.560,25
	-R\$ 2.297,13
Serviços Adicionados, não	
Licitados	R\$ 49.219,39
Valor do Ajuste de Planilha	
	R\$ 46.922,26

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 22 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	2022021
Tomada de Preços	017/2021
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de 50 (cinquenta) projetos de extensão de rede elétrica RDR/RDU, com aprovação em Órgão competente (COPEL) em diversos locais a serem estipulados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.
Contratada	SILVESTRE ONIESKO FILHO REDES ELÉTRICAS LTDA ME
Valor	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo da servidora Sra. Nicole Cavali da Luz e do servidor Sr. Mateus Matias.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento e Obras, Sr. Alex Fabiano Garcia .
Data	Prudentópolis, 19 de agosto de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Contrato n.º 4230/2021

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Paraná S.A.

CNPJ n.º 03.584.906/0001-99

CONTRATADO: Município de Prudentópolis

CNPJ N.º 77.003.424/0001-34

Objeto: O contrato tem por objetivo o financiamento de Obras de

pavimentação asfáltica.

Valor Total: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Dados Orçamentários: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Assinatura: 19/08/2021

Vigência: 19/08/2021 a 18/08/2029







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br